



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 151/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA FORNECIMENTO DE STAFF E SUPERVISÃO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-11FP/RJ.

CONTRATADA: ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 31.395.698/0001-15, localizada na Rua Bernardo Vasconcelos, n.º 1347 – Rio do Limão – Araruama/RJ, representada pelo sócio **Sr. Lucas Gomes de Freitas Marcatti**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade n.º MG12940035 expedida pelo SSP/MG e CPF (MF) n.º 093.362.586-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 151/2023, resultante da Pregão Presencial SRP n.º 102/2022, conforme Processo n.º 21.031/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 151/2023, firmado entre as partes em 04/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º 151/2023 em aproximadamente **24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos de por cento)** no valor de **R\$ 573.418,42 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos de por cento) é de **R\$ 2.874.392,02 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 23.695.0036.1.066, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte de Recurso 170401.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 21.031/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 22 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
Representante: Lucas Gomes de Freitas Marcatti
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____